

07 de Maio de 2026

PRIME FULL SERVICE LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 09.494.880/0001-74

NIRE: 42205652721

REGULAMENTO INTERNO DO ARMAZÉM GERAL

Razão Social: **PRIME FULL SERVICE LOGÍSTICA LTDA** - CNPJ: 09.494.880/0001-74 - Endereço: Rodovia Contorno Sul de Garuva (Rodovia Sidnei Pensky), nº 2201, bairro Palmital, Garuva - SC - O presente regulamento disciplina as atividades de Armazém Geral, conforme a legislação vigente. **2. OBJETO** - A empresa tem por objeto a prestação de serviços de armazenagem de mercadorias de terceiros, compreendendo recepção, guarda, conservação, movimentação, expedição e serviços de transporte de mercadorias de terceiros, de forma acessória à atividade de armazenagem, compreendendo a entrega, observada a legislação aplicável. **3. MERCADORIAS RECEBIDAS** - Serão aceitas mercadorias diversas, exceto: I - Produtos perecíveis; II - Produtos ilícitos; III - Mercadorias perigosas, inflamáveis ou que ofereçam risco à segurança, salvo se houver estrutura e autorização específica; IV - Mercadorias em desacordo com normas legais ou sanitárias. Parágrafo único: A administração poderá recusar mercadorias incompatíveis com a estrutura do armazém. **4. CAPACIDADE E INSTALAÇÕES** - O armazém possui capacidade operacional de 5.000 (cinco mil) posições porta-paletes, com possibilidade de armazenagem verticalizada, utilizando estruturas adequadas para otimização de espaço e segurança. As instalações são dotadas de sistemas de organização, controle e segurança compatíveis com a natureza das mercadorias armazenadas. **5. SERVIÇOS PRESTADOS** - I - armazenagem de mercadorias; II - Movimentação interna; III - Controle de estoque; IV - missão de Conhecimento de Depósito, quando aplicável; V - Emissão de Warrant, quando aplicável; VI - Serviços acessórios compatíveis com a atividade. **6. TARIFAS** - Os serviços serão cobrados conforme tabela vigente. Parágrafo único: Os valores poderão ser reajustados mediante comunicação prévia aos clientes. **7. RESPONSABILIDADE** - O armazém responde pela guarda, conservação e integridade das mercadorias depositadas, nos termos do Decreto nº 1.102/1903, exceto em casos de: 1 - Força maior; II - Caso fortuito; III - Vício próprio da mercadoria; IV - Embalagem inadequada ou insuficiente. **8. SEGURO** - As mercadorias poderão estar cobertas por seguro, conforme apólice vigente contratada pela empresa. Parágrafo único: O depositante poderá contratar seguro adicional por sua conta e risco. **9. RECEBIMENTO E RETIRADA** - O recebimento de mercadorias dependerá de conferência física e documental. A retirada somente será efetuada mediante: I - Apresentação dos documentos legais; II - Quitação integral dos débitos existentes. **10. DIREITOS E DEVERES** - Do Armazém: I - Recusar mercadorias inadequadas; II - Exigir documentação; III - Cobrar pelos serviços prestados; IV - Zelar pela adequada armazenagem. Do Depositante: I - Fornecer informações corretas sobre a mercadoria; II - Garantir adequada embalagem; III - Efetuar os pagamentos devidos; IV - Retirar as mercadorias quando solicitado. **11. PERDAS E AVARIAS** - Eventuais perdas ou danos deverão ser comunicados imediatamente, sendo apurados conforme a legislação aplicável e as condições contratuais. **12. ESCRITURAÇÃO** - O armazém manterá controle atualizado das mercadorias depositadas, com registros próprios e sistemas de gestão adequados. **13. FORO** - Fica eleito o foro da comarca de Garuva/SC para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento. **14. DISPOSIÇÕES GERAIS** - Este regulamento entra em vigor na data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, obrigando a partes ao seu cumprimento.

Garuva, 06 de abril de 2026

MARCO TULIO VIERO DILELIO: 614114***** - Diretor Executivo e Fiel Depositário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2026 - Arquivamento: 20268004943. Protocolo: 268004943,

DE 16/04/2026 - NIRE: 42205652721 - PRIME FULL SERVICE LOGÍSTICA LTDA

LUCIANO LEITE KOWALSKI - SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QR Code ou pelo link www.jcjoinville.com.br